PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CONFORME CONVÊNIO nº 881395/2018.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, reuniu-se às 09:00 horas para a abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO, conforme protocolo de entrega datado de 13 de maio do corrente ano. O Presidente da Comissão, o Sr. **ANTONIO JOSÉ DA SILVA** e os membros de apoio da Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao requisitos da lei, bem como recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, para Não aglomeração de pessoas, abrirá conforme descrito e publicado em jornal de grande circulação edição de 16 de maio de 2020 e Diário Oficial dos Municípios – DOM, edição de 18 de maio do mesmo ano edição IVLXXII. Dando início à sessão de abertura de Habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**. Aguardou-se por 00:10 (dez) minutos o comparecimento dos interessados e devidamente cadastradas os quais documentos estão de posse desta comissão, conforme protocolo de entrega anexo aos autos deste processo.

O Presidente fez constar em ata que as firmas que entregaram os documentos em 13 de maio de dois mil e vinte são:

1) **R J CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11.597.903/0001-18,** com sede na Av: São Raimundo, nº 920, Bairro Piçarra, Teresina – Piauí.

2) **MODERNA ENGENHARIA, CNPJ: 05.871.453/0001-07**, com sede na Av: Getulio Vargas, sala 205, Centro, Picos – Piauí.

Ato Continuo, o Presidente de posse dos envelopes contendo respectivamente os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, procedeu reservadamente juntamente com a comissão observou que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados, assim o presidente solicitou da comissão que também rubricassem os envelopes e procedeu pela abertura do envelope contendo os documentos referentes a **HABILITAÇÃO.**

Ato continuo após a abertura a comissão reservadamente rubricou e analisou os documentos e observou-se que as mesmas NÃO atenderam ao item 5.8, porem conforme Medida Provisória nº 931/2020, fica estendido o prazo para apresentação do balanço patrimonial do exercício de 2019, assim nada mais restou a esta comissão a não ser declarar HABILITADAS as firmas, para fase seguinte.

Em seguida o Presidente conforme aviso publicado (DOM) em 18 de maio do corrente irá escanear os documentos das licitantes e encaminhará por endereço eletrônico, e-mail fornecido pelos proponentes e após confirmação de recebimento fica o prazo recursal estabelecido em Lei Nº 8.666/93 art. 109, II, para os devidos esclarecimentos e posterior julgamento. O presidente fez constar em ata que os recursos poderão ser apresentados por meio eletrônico no e-mail cplnovosantoantopi@gmail.com e os documentos referente a Proposta de Preços ficam devidamente lacrados e de posse desta comissão, será encaminhado cópia na integra da ata da sessão aos participantes juntamente com os documentos de Habilitatórios.

Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a sessão, e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida segue assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente.

Sala das sessões da Comissão Permanente de licitações - CPL do Município de

Novo Santo Antônio (PI). 20 de maio de 2020.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO
Secretária

MARIA DA CRUZ MORAES DA SILVA
Membro

Firmas que protocolaram a entrega de envelopes:

R J CONSTRUÇÕES
CNPJ: 11.597.903/0001-18

MODERNA ENGENHARIA
CNPJ: 05.871.453/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

ERRATA
ATA EXTRATO PARCIAL Nº 002/2020 - PMNSA/PI - PP SRP Nº 002/2020

Na publicação da ATA EXTRATO PARCIAL Nº 002/2020 - PMNSA/PI, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 002/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM - Ano XVIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 02 de Abril de 2020 • Edição IVXLIV, pág. 55.

Onde se lê: ***OBJETO****: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI E SUAS SECRETARIAS.*

LEIA-SE: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MÓVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI.

Novo Santo Antônio (PI), 03 de abril de 2020.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 75/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do termos do art. 123, incisos VIII, XI, combinado com o artigo 26, inciso II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;
Considerando que cabe ao gestor, dentro de sua discricionalidade e atribuições constitucional e legal, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCIEL COUTINHO LEITE,** portador de CPF nº 047.415.563-36 para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Transporte da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se - Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo, 04 de maio de 2020.

Cristovão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 098.860.363-20

Cristóvão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Ciente: 04/05/2020.

MARCIEL COUTINHO LEITE
Secretário Municipal de Transporte